

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Critérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	157ª S. Ordinária 08/06/2015	Merecimento Edital nº 244/2020
Promotoria de Justiça de Almas	14/08/2018 193ª S. Ordinária	Antiguidade Edital nº 245/2020
Promotoria de Justiça de Goiatins	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Merecimento Edital nº 246/2020
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 247/2020
Promotoria de Justiça de Itacajá	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Merecimento Edital nº 248/2020
Promotoria de Justiça de Araguacema	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 249/2020
Promotoria de Justiça de Pium	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Merecimento Edital nº 250/2020

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 218ª Sessão Ordinária, realizada em 10/09/2020, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 243/2020 - Promotoria de Justiça de Pium), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 17 de setembro de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO